

PORTARIA Nº 418 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL DO QUADRO
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 2.348/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **IZABEL THOMAZI**, matrícula nº 150.298, cargo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão referência nível 20, classe C, regime jurídico estatutário, com 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, face a aposentadoria voluntária por implemento de idade, determinada através da Portaria nº 07/2026, de 05 de fevereiro de 2026, do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se, publique-se.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)